



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 892, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto **no Processo Eletrônico nº 23270.000592/2022-82**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de **08 de abril de 2022**, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **CAIO BARROS BRAGA LOPES**, Matrícula SIAPE nº **1791287**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D**, nível de capacitação **III**, para a classe **D**, nível de capacitação **IV**.

Art. 2º O servidor apresentou certificados totalizando **200h** válidas. A carga horária exigida para a **Classe D Nível IV** corresponde à **150h**. Não há possibilidade de novas progressões por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Pró-Reitor